

FUNDAÇÃO
CULTURAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, 3633 - Umuarama - Paraná - Cep. 87.501-130

Fone/Fax: (44) 3621-4112 - E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

REGULAMENTO

MOSTRA DE DANÇA CAPITAL DA AMIZADE 2019

UMUARAMA – PARANÁ
2019

1 – PROMOÇÃO

A Mostra de Dança Capital da Amizade é uma promoção da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR através da Fundação de Cultural.

2 - OBJETIVOS

A Mostra de Dança Capital da Amizade tem como objetivos incentivar e promover a arte da dança sem caráter competitivo; promover o intercâmbio cultural no município e região e valorizar o trabalho de professores, coreógrafos, grupos e bailarinos.

3 – PROGRAMAÇÃO

3.1 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 15/04/2019 a 06/05/19. Ficha de inscrição disponível no site: fculturaturismo.umuarama.pr.gov.br;

3.2– SELEÇÃO: os trabalhos serão selecionados através de vídeos enviados no ato da inscrição. O resultado será divulgado a partir de 17/05/19 através do site: fculturaturismo.umuarama.pr.gov.br;

3.3 – CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: após o resultado da seleção, as coreografias selecionadas deverão confirmar sua participação até o dia 22/05/19 através do e.mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br;

3.4 – CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES: a ordem das apresentações serão divulgadas a partir de 29/05/19 através do site: fculturaturismo.umuarama.pr.gov.br;

3.5 – APRESENTAÇÕES: as apresentações acontecerão nos dias 08 e 09 de junho de 2019, às 19h30 no Teatro do Centro Cultural Vera Schubert de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3633 – Centro Cívico.

4 – GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIA E MINUTAGEM

4.1- Poderão ser inscritas coreografias em 10 (dez) gêneros: balé clássico, balé neoclássico, dança contemporânea, jazz, danças urbanas, danças populares, dança de salão, dança do ventre, sapateado e dança livre. Os subgêneros são: solo, duo, trio e conjunto, conforme cada gênero. As coreografias inscritas em “conjunto” deverão ter, no mínimo, 04 (quatro) participantes e, no máximo, 35 (trinta e cinco).

4.2 - Não haverá divisão de categorias, porém a idade mínima para participação é de 07 (sete) anos de idade.

4.3 - Cada coreografia poderá ter no máximo 06 (seis) minutos.

5- INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia 15 (quinze) de abril de 2019 até o dia 06 (seis) de maio de 2019.

5.1 – Cada Grupo, Escola ou Companhia poderá inscrever até 03 (três) trabalhos;

5.2 – A Ficha de Inscrição encontra-se no site: fculturaturismo.umuarama.pr.gov.br

5.3 - As inscrições são GRATUITAS e podem ser realizadas das seguintes formas:

5.3.1 – Via e-mail para fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br, devendo conter neste e.mail:

a) Ficha de inscrição de cada coreografia devidamente preenchida e assinada (no anexo do e-mail);

b) Vídeo de cada coreografia, devidamente nominado, através do WeTransfer, <https://wetransfer.com/>

c) Música de cada coreografia inscrita, devidamente nominada, no formato mp3 (no anexo do e.mail).

5.3.2 – **Diretamente na secretaria da Fundação de Cultural de Umuarama**, localizada no Centro Cultural Vera Schubert, Av. Rio Branco, 3633 – Centro Cívico, devendo ser entregue no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição de cada coreografia devidamente preenchida e assinada;

b) DVD contendo o(s) vídeo(s) no formato AVI ou MOV, da(s) coreografia(s), devidamente nominada(s) para fins de seleção;

c) CD com a(s) música(s) gravada(s) no formato MP3 (cada música deve ser nominada pela coreografia).

6- APRESENTAÇÕES

As apresentações acontecerão nos dias 08 e 09 de junho de 2019, com início às 19h30, no Teatro do Centro Cultural Vera Schubert de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3633 – Centro Cívico.

6.1 – Os grupos deverão estar no local da apresentação com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência;

6.2 – Não serão permitidas apresentações com fogos, aves ou qualquer animal vivo, plantas ou materiais que possam sujar o palco ou atingir a platéia;

6.3 – Qualquer material cenográfico usado na apresentação deve ser colocado e retirado do palco imediatamente antes e após o término da mesma, por seus componentes ou responsável;

6.4 – Os recursos de iluminação cenotécnica serão os mesmos para todos os grupos;

6.5 – No momento da apresentação deverá ter um responsável pelo grupo na cabine de projeção;

6.6 – A entrada para o público é gratuita, limitando-se à lotação máxima do teatro.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Cada grupo participante terá seu horário de ensaio no local da apresentação, o cronograma será enviado via e-mail;

7.2 – As despesas com transporte, alimentação e hospedagem correrão por conta dos participantes da Mostra de Dança;

7.3 – Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam ao se inscreverem, em conceder ao evento o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos e filmagens realizadas durante o evento;

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Mostra de Dança Capital da Amizade 2019.

Umuarama – PR, 29 de março de 2019.